



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO Nº 7.314

De 28 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a Permissão de Uso de bem público à AMPLO – Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar Do Estado de São Paulo e adjacências.

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, usando das atribuições que lhe são conferidas e na conformidade do disposto no art. 206, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à AMPLO – Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar Do Estado de São Paulo e adjacências, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.976.226/001-22, com sede na cidade de São Roque/SP, à Estrada do Carmo nº 508 – Clube dos Oficiais da PMESP – Bairro do Carmo – Distrito de Canguera, PERMISSÃO DE USO, à título gratuito e por prazo indeterminado, do imóvel cuja descrição é a seguinte: Medindo 9.70m de frente para Praça Capitão Alberto Mendes Junior, 5,60m do lado esquerdo de quem de frente olha para construção, confrontando com a Praça Capitão Alberto Mendes Junior, 5,60m do lado direito de quem de frente olha para construção, confrontando com a Praça Capitão Alberto Mendes Junior, 9.70m de fundo para Praça Capitão Alberto Mendes Junior, encerrando a área de 54,32m², para fins de funcionamento da portaria do loteamento denominado “Clube dos Oficiais da Polícia Militar Do Estado de São Paulo”.

Parágrafo único: As condições da Permissão deverão constar em termo a ser celebrado com a AMPLO – Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar Do Estado de São Paulo e adjacências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/12/11.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

PUBLICADO AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2011, NO GABINETE DO PREFEITO.

/lco.-